



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

REQUERIMENTO Nº. _____

8400 / 2025

REQUER LICENÇA PARA INVESTIDURA NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL, NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE, NOS TERMOS DO ART 19, IV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA E ART. 40. I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER o deferimento de licença para assumir mandato eletivo estadual, na condição de suplente**, conforme convocação anexa, nos termos da previsão regimental, art. 19, inciso IV, combinado com o art. 40, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, conforme transcrição dos dispositivos legais:

CIENTE ARQUIVE-SE
22 / 10 / 2025



Presidente

Art. 19, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza:

"Caberá licença ao Vereador, afastando-o de suas atividades parlamentares, nos seguintes casos:

IV - investidura em qualquer dos cargos referidos no art. 40, I, da Lei Orgânica do Município."

Art. 40, inciso I da Lei Orgânica do Município:

"Não perderá o mandato o vereador:

I - licenciado pela Câmara Municipal para ocupar os cargos de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário de Município, bem como cargos equivalentes na esfera federal, estadual ou municipal, e para assumir mandato eletivo estadual ou federal, na condição de suplente, pelo tempo em que durar o afastamento ou a licença do titular."

Ressalte-se que a hipótese de licença para as finalidades do presente requerimento já foi objeto de análise por esta Casa, através do **Parecer nº 001/2021/COGEL**, exarado em **05/08/2021**, momento este em que se manifestou por sua **legalidade regimental**.



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

Conforme assevera as decisões do **Supremo Tribunal Federal**, que, dentre outros dispositivos, determina: "*o suplente, ao assumir o mandato, nos termos do §1º, do Art. 56, da Constituição Federal, não passa a ser titular do mandato (MS 33952-DF).*"

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
___ de _____ de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PEDRO VICTOR COLARES GOMES DE MATOS
Data: 21/10/2025 10:41:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PEDRO MATOS
VEREADOR



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

OFÍCIO N.º /2025/ALECE.

Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

A Vossa Senhoria
Vereador Pedro Victor Colares Gomes de Matos

Assunto: Convocação de Parlamentar

Prezado Senhor,

Em decorrência da aprovação da licença para tratar de interesse do Deputado Alcides Fernandes, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 22 de outubro do corrente ano, a Presidência vem convocá-lo para continuar no exercício do mandato de Deputado Estadual nesta 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 31ª (trigésima primeira) Legislatura.

Atenciosamente,

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

